



-----**ACTA 7/2014**-----

-----**Da reunião extraordinária de 13 de Março de 2014**-----

-----Aos treze dias do mês de Março do ano de dois mil e catorze nesta cidade de Almeirim, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel de Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Senhor Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro, Vice Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, e Vereadores Maria Emilia Castelo Arsénio Botas Moreira, Joaquim Francisco Leonor Sampaio, Eurico Manuel Lopes Henriques, Manuel Sebastião Duarte Lopes e Sónia Isabel Campos da Silva Colaço.-----

-----Sendo nove horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS DO MUNICIPIO DE ALMEIRIM E POSTERIOR ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

-----Presente pelo Senhor Presidente a seguinte proposta:-----

-----"Em cumprimento do número 1 do artigo 77º da Lei nº 75/2013, de 3 de setembro, proponho para ser enviado e aprovado pela Assembleia Municipal, a nomeação do Revisor Oficial de Contas do Município de Almeirim para o ano de 2014, a aquisição de serviços de Auditoria Externa às Contas do Município para o ano de 2014, a firma Martins Pereira, João Careca e Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.-----

-----Para o efeito, foi já cumprido o disposto no Código dos Contratos Públicos, em matéria de contratação, juntando-se cópia



do respectivo contrato."-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por maioria, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra, e a abstenção da CDU.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço, recordou que em Fevereiro do ano passado, este assunto foi levado à Assembleia Municipal, e a essa altura o Ex-Vereador Aranha Figueiredo, sugeriu a correcção do texto da proposta, para que ficasse igual ao contrato que foi apresentado e com o que é definido por lei, ou seja a nomeação do auditor externo. A Vereadora da CDU, disse ainda que pensa ser correcto que nesta proposta a sugestão, seja levada em conta. Referiu ainda que a CDU considera ser salutar a mudança de ROC, não por ter alguma questão contra a empresa, mas para que se sigam melhores práticas de gestão.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES ESCOLARES PARA O ANO LECTIVO DE 2014/2015 - REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE COMPROMISSO PLURIANUAL PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

-----Presente pelo Senhor Presidente a proposta do seguinte teor:-----

-----"Considerando que:-----

-----A Aquisição de Refeições Escolares é fundamental para o funcionamento dos estabelecimentos de ensino no Município, e verificando-se uma necessidade actual de proceder à aquisição dos referidos serviços essenciais;-----

-----A Assembleia Municipal autorizou o Município de Almeirim, por deliberação datada de 30/06/2011, a aderir à Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, dados os efeitos de economias de escala provenientes dos procedimentos promovidos pela CIMLT, que têm permitido gerar poupanças para o Município em diversas áreas;-----

-----Os bens e serviços nas áreas elencadas representam, em termos financeiros, um custo relevante no Orçamento Municipal;--



-----O prazo de vigência do acordo quadro a celebrar no âmbito do presente procedimento será de 12 meses, a contar da data da assinatura do mesmo, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do mesmo;-----

-----Tendo em consideração os dados fornecidos estará em causa uma estimativa de custo de € 414.360,00 para este ano lectivo;--

-----Tendo em conta o facto de o fornecimento abranger meses de 2 anos civis, a despesa prevista implicará a consequente repartição dos encargos orçamentais em dois anos económicos:----

-----a) ano 2014: 165.744,00;-----

-----b) ano 2015: 248.616,00;-----

-----Acrescidos de IVA à taxa legal.-----

-----Dado que o encargo orçamental previsto para o presente ano económico foi aprovado nas Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal, do Município de Almeirim para o ano 2014, em sessão da Assembleia Municipal de 30/12/2013, contudo, os seus encargos excedem o limite de € 99.759,58 previsto na alínea b), do nº 1 do artigo 22º do dec. Lei nº 197/99, de 08/06, torna-se, por isso, necessária a concessão de uma prévia autorização para a cobertura do procedimento e realização da despesa, a qual é da competência da Assembleia Municipal de acordo com o consagrado no artigo 22º. Nº 6 do Dec. Lei 197/99, de 08/06, em vigor por remissão da alínea f) do nº 1 do artigo 14º do Dec. Lei 18/2008, de 29/01.-----

-----Mais:-----

-----Dado que, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projectos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os Municípios e parcerias, está sujeito a autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) nº 1 do artigo 6º, da Lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro.-----

-----Assim, proponho que a Câmara delibere submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para:-----

-----a) autorizar a abertura de procedimento de concurso



público, o qual implicará a repartição de despesa em mais do que um ano económico, nos termos do nº 1, do artigo 22º do Dec. Lei 197/99 de 08/06, em vigor por remissão da alínea f) do nº 1 do artigo 14º do Dec. Lei 18/2008 de 29/01;-----

-----b) Deliberar conceder autorização prévia por este órgão deliberativo, para a assunção do compromisso plurianual, nos termos da alínea c), do nº 1, do artigo 6º, do Dec. Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro;-----

-----Relativo ao concurso público para aquisição de refeições escolares no ano lectivo de 2014/2015, a desencadear no âmbito da Central de Compras Electrónica da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo."-----

-----Proposta aprovada por maioria, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra, e o voto contra da CDU.-----

-----A Senhora Vereadora da CDU, leu a seguinte declaração:-----

-----"Podemos ler na proposta que o valor estimado de custo teve em consideração dados fornecidos, mas a CDU não sabe que dados são esses, nem como foram obtidos. O que sabemos é que o valor apresentado é superior ao ano lectivo passado (que era de cerca de 350 mil euros), em 18%. A posição contra da CDU, relativamente à entrega das refeições escolares a empresas privadas, é pública. Uma das preocupações que temos, prende-se com a qualidade das refeições, que consideramos ser importante estar bem definido em concurso. A exigência da qualidade alimentar, a promoção do consumo dos produtos locais, por exemplo, deviam vir no Caderno de Encargos. Com a delegação de procedimentos na CIMLT, temos sérias reservas de como todo este processo irá decorrer. Gostaria ainda de referir que é da nossa opinião que o Conselho Municipal de educação devia dar um parecer sobre este assunto e não temos informação sobre isso."--

-----A Senhora Vereadora Maria Emilia esclareceu a diferença de valores, referindo que o ano passado, durante os meses de Julho e Agosto, o ATL envolveu uma série de meninos, bem como



-----Tendo em conta o facto de o fornecimento abranger 36 meses, a despesa prevista implicará a consequente repartição dos encargos orçamentais em quatro anos económicos:-----

-----a) ano 2014: 56.430,96€;-----

-----b) ano 2015: 112.861,92€;-----

-----c) ano 2016: 112.861,92€;-----

-----d) ano 2017: 56.430,96€.-----

-----Acrescidos de IVA à taxa legal.-----

-----Dado que o encargo orçamental previsto para o presente ano económico foi aprovado nas Grandes Opções do Plano, Orçamento e mapa de Pessoal do Município de Almeirim para o ano de 2014, em sessão da Assembleia Municipal de 30/12/2013, contudo, os seus encargos excedem o limite de 99.759,58 € previsto na alínea b), do nº 1, do artigo 22º do Dec. Lei nº 197/99, de 08/06, torna-se, por isso, necessária a concessão de uma prévia autorização para a abertura do procedimento e realização da despesa, a qual é da competência da Assembleia Municipal de acordo com o consagrado no artigo 22º, nº 6 do decreto lei 197/99, de 08/06, em vigor por remissão da alínea f) do nº 1 do artigo 14º do Decreto Lei 18/200/, de 29/01.-----

-----Mais:-----

-----Dado que, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projectos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), do nº 1, do artigo 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro.-----

-----Assim, proponho que a Câmara delibere submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para:-----

-----a) Autorizar a abertura de procedimentos de concurso público, o qual implicará a repartição de despesa em mais do que um ano económico, nos termos do artigo 22º do decreto Lei 197/99, de 08/06, em vigor por remissão de alínea f), do número 1 do artigo 14º do Decreto Lei 18/2008, de 29/01;-----



-----b) Deliberar conceder autorização prévia por este órgão deliberativo, para a assunção do compromisso plurianual, nos termos da alínea c), do nº 1, do artigo 6º, do Dec.Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro;-----

-----Relativo ao concurso público para Aquisição de Serviços na Área de Seguros, a desencadear no âmbito da Central de Compras Electrónica da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo."-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço, questionou a que se referem os seguros mencionados na proposta, se são para edifícios, pessoal e se é abrangente a todas as escolas do concelho.-----

-----O Senhor Presidente esclareceu que os seguros são de forma geral para todos os serviços da Autarquia, quer seja pessoal, edifícios, carros, exceptuando-se as situações pontuais que são presentes, por enquanto, às reuniões de Câmara e que têm a ver com pessoal a cumprir programas ocupacionais.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM, PARA OS ANOS 2014/2015/2016/2017- AUTORIZAÇÃO PREVIA DE COMPROMISSO PLURIANUAL**-----

-----Presente pelo Senhor Presidente a proposta abaixo transcrita:-----

-----"Considerando que:-----

-----A Aquisição de Serviços para Manutenção de Elevadores propriedade do Município de Almeirim é fundamental para o funcionamento do Município, e verificando-se uma necessidade actual de proceder à aquisição dos referidos serviços essenciais;-----

-----A Assembleia Municipal autorizou o Município de Almeirim, por deliberação datada de 30/06/2011, a aderir à Central de



Compras da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, dados os efeitos de economias de escala provenientes dos procedimentos promovidos pela CIMLT, que têm permitido gerar poupanças para o Município em diversas áreas;-----

-----Os serviços nas áreas elencadas representam, em termos financeiros, um custo relevante no Orçamento Municipal;-----

-----O prazo de vigência do acordo quadro a celebrar no âmbito do presente procedimento será de 36 meses, a contar da data da assinatura do mesmo, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do mesmo;-----

-----Tendo em consideração os dados fornecidos estará em causa uma estimativa de custo de € 11.850,00 para este período de tempo;-----

-----Tendo em conta o facto de o fornecimento abranger 36 meses, a despesa prevista implicará a consequente repartição dos encargos orçamentais em quatro anos económicos:-----

-----a) ano 2014: 1974,99 €;-----

-----b) ano 2015: 3950,01€;-----

-----c) ano 2016: 3950,01€;-----

-----d) ano 2017: 1974,99€-----

-----Acrescidos de IVA à taxa legal.-----

-----Dado que o encargo orçamental previsto para o presente ano económico foi aprovado nas Grandes Opções do Plano, Orçamento e mapa de Pessoal do Município de Almeirim para o ano de 2014, em sessão da Assembleia Municipal de 30/12/2013, e dado que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projectos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias, está sujeita a autorização prévia da assembleia Municipal, nos termos da alínea c), do nº 1, do artigo 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro.-----

-----Assim, proponho que a Câmara delibere submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para:-----

-----a) Deliberar conceder autorização prévia por este órgão



deliberativo, para a assunção do compromisso plurianual, nos termos da alínea c), do nº 1, do artigo 6º, do Dec.Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro;-----

-----Relativo ao concurso público para Aquisição de Serviços para Manutenção de Elevadores Propriedade do Município de Almeirim, a desencadear no âmbito da Central de Compras Electrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo."-----
-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----Em relação a esta proposta a Vereadora da CDU, também referiu que gostaria que a informação fosse mais completa, pois não se sabe quais os elevadores aos quais diz respeito a proposta, e se evitariam alguns ajustes directos sobre esta matéria.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E DADOS MÓVEIS, PARA OS ANOS 2014/2015/2016/2017 - AUTORIZAÇÃO PREVIA DE COMPROMISSO PLURIANUAL**-----

-----Presente pelo Senhor Presidente a proposta abaixo transcrita:-----

-----"Considerando que:-----

-----A Aquisição de Serviços de Comunicações e Dados Móveis é fundamental para o funcionamento do Município, e verificando-se uma necessidade actual de proceder à aquisição dos referidos serviços essenciais;-----

-----A Assembleia Municipal autorizou o Município de Almeirim, por deliberação datada de 30/06/2011, a aderir à Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, dados os efeitos de economias de escala provenientes dos procedimentos promovidos pela CIMLT, que têm permitido gerar poupanças para o Município em diversas áreas;-----

-----Os serviços nas áreas elencadas representam, em termos financeiros, um custo relevante no Orçamento Municipal;-----

-----O prazo de vigência do acordo quadro a celebrar no âmbito



do presente procedimento será de 36 meses, a contar da data da assinatura do mesmo, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do mesmo;-----

-----Tendo em consideração os dados fornecidos estará em causa uma estimativa de custo de € 19.054,57 para este período de tempo;-----

-----Tendo em conta o facto de o fornecimento abranger 36 meses, a despesa prevista implicará a consequente repartição dos encargos orçamentais em quatro anos económicos:-----

-----a) ano 2014: 3.175,77€;-----

-----b) ano 2015: 6.351,51€;-----

-----c) ano 2016: 6.351,51€;-----

-----d) ano 2017: 3.175,77€.-----

-----Acrescidos de IVA à taxa legal.-----

-----Dado que o encargo orçamental previsto para o presente ano económico foi aprovado nas Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal do Município de Almeirim para o ano de 2014, em sessão da Assembleia Municipal de 30/12/2013, e dado que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projectos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), do nº 1, do artigo 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro.-----

-----Assim, proponho que a Câmara delibere submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para:-----

-----a) Deliberar conceder autorização prévia por este órgão deliberativo, para a assunção do compromisso plurianual, nos termos da alínea c), do nº 1, do artigo 6º, do Dec.Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro;-----

-----Relativo ao concurso público para Aquisição de Serviços de Comunicações e Dados Móveis, a desencadear no âmbito da Central de Compras Electrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo."-----



-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço questionou em relação a este ponto e aos pontos seguintes como chegaram aos valores em questão, pois julga haver informação nos serviços, a qual não deve ter sido disponibilizada.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE GAS NATURAL PARA INSTALAÇÕES MUNICIPAIS, PARA OS ANOS 2014/2015/2016 - AUTORIZAÇÃO PREVIA DE COMPROMISSO PLURIANUAL**-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento da seguinte proposta:-

-----"Considerando que:-----

-----A Aquisição de Gás Natural Para Instalações Municipais é fundamental para o funcionamento do Município, e verificando-se uma necessidade actual de proceder à aquisição dos referidos serviços essenciais;-----

-----A Assembleia Municipal autorizou o Município de Almeirim, por deliberação datada de 30/06/2011, a aderir à Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, dados os efeitos de economias de escala provenientes dos procedimentos promovidos pela CIMLT, que têm permitido gerar poupanças para o Município em diversas áreas;-----

-----Os bens nas áreas elencadas representam, em termos financeiros, um custo relevante no Orçamento Municipal;-----

-----O prazo de vigência do acordo quadro a celebrar no âmbito do presente procedimento será de 26 meses, a contar da data da assinatura do mesmo, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do mesmo;-----

-----Tendo em consideração os dados fornecidos estará em causa uma estimativa de custo de € 70.200,00 para este período de tempo;-----

-----Tendo em conta o facto de o fornecimento abranger 26 meses, a despesa prevista implicará a consequente repartição dos encargos orçamentais em três anos económicos:-----



-----a) ano 2014: 16.200,00€;-----

-----b) ano 2015: 32.400,00€;-----

-----c) ano 2016: 21.600,00€;-----

-----Acrescidos de IVA à taxa legal.-----

-----Dado que o encargo orçamental previsto para o presente ano económico foi aprovado nas Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal do Município de Almeirim para o ano de 2014, em sessão da Assembleia Municipal de 30/12/2013, e dado que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projectos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), do nº 1, do artigo 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro.-----

-----Assim, proponho que a Câmara delibere submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para:-----

-----a) Deliberar conceder autorização prévia por este órgão deliberativo, para a assunção do compromisso plurianual, nos termos da alínea c), do nº 1, do artigo 6º, do Dec.Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro;-----

-----Relativo ao concurso público para Aquisição Gás Natural para Instalações Municipais, a desencadear no âmbito da Central de Compras Electrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo."-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.--

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA HIGIENE, SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO, PARA OS ANOS 2014/2015/2016 - AUTORIZAÇÃO PREVIA DE COMPROMISSO PLURIANUAL**-----

-----Presente pelo Senhor Presidente a proposta do seguinte teor:-----

-----"Considerando que:-----

-----A Aquisição de Serviços de Higiene, Segurança, e Saúde no



Trabalho é fundamental para o funcionamento do Município, e verificando-se uma necessidade actual de proceder à aquisição dos referidos serviços essenciais;-----

-----A Assembleia Municipal autorizou o Município de Almeirim, por deliberação datada de 30/06/2011, a aderir à Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, dados os efeitos de economias de escala provenientes dos procedimentos promovidos pela CIMLT, que têm permitido gerar poupanças para o Município em diversas áreas;-----

-----Os bens nas áreas elencadas representam, em termos financeiros, um custo relevante no Orçamento Municipal;-----

-----O prazo de vigência do acordo quadro a celebrar no âmbito do presente procedimento será de 24 meses, a contar da data da assinatura do mesmo, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do mesmo;-----

-----Tendo em consideração os dados fornecidos estará em causa uma estimativa de custo de € 17.280,00 para este período de tempo;-----

-----Tendo em conta o facto de o fornecimento abranger 24 meses, a despesa prevista implicará a consequente repartição dos encargos orçamentais em três anos económicos:-----

-----a) ano 2014: 4.320,00€;-----

-----b) ano 2015: 8.640,00€;-----

-----c) ano 2016: 4.230,00€;-----

-----Acrescidos de IVA à taxa legal.-----

-----Dado que o encargo orçamental previsto para o presente ano económico foi aprovado nas Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal do Município de Almeirim para o ano de 2014, em sessão da Assembleia Municipal de 30/12/2013, e dado que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projectos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), do nº 1, do artigo 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de



Fevereiro.-----

-----Assim, proponho que a Câmara delibere submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para:-----

-----a) Deliberar conceder autorização prévia por este órgão deliberativo, para a assunção do compromisso plurianual, nos termos da alínea c), do nº 1, do artigo 6º, do Dec.Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro;-----

-----Relativo ao concurso público para Aquisição de Serviços de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho, a desencadear no âmbito da Central de Compras Electrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo."-----

-----A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE EMISSÃO DE PARECERES PRÉVIOS VINCULATIVOS, FAVORÁVEIS EM CONTRATOS DE PRESTAÇÃO/ AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - AJUSTES DIRECTOS SIMPLIFICADOS**-----

-----Pelo Senhor Presidente foi apresentada a proposta que se transcreve:-----

-----" Conjugando o estipulado na alínea dd) nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com o previsto nos nºs 4 e 11 do artigo 73º da Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, proponho ao executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços. "Contratos de Prestação/Aquisição de serviços - Ajustes Diretos Simplificados", de acordo com a informação dos serviços que se anexa."-----

-----A informação anexa consta da informação do Dr.João Evangelista, do serviço de contabilidade, e respectiva informação de cabimento.-----

-----O Senhor Presidente informou que esta aquisição de serviços é relativa ao Projecto para o Estádio Municipal.-----

-----Posta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE CONTRATO DE COMODATO**-----



ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E COMISSÃO VITIVINICOLA REGIONAL DO TEJO-----

-----Presente a seguinte proposta, pelo Senhor Presidente:-----

-----"Em cumprimento da alínea ee) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a aprovação do contrato de comodato entre o Município de Almeirim e a Comissão Vitivinícola Regional do Tejo."-----

-----A proposta encontra-se acompanhada do respectivo contrato de comodato.-----

-----O Senhor Presidente informou que o edifício será a sede da CVR, sendo que as instalações vão ser divididas para instalação das diversas associações. Esclareceu que surgiu a ideia da junção com Lisboa, com a qual ninguém concordou, uma vez que Almeirim perderia a sua identidade.-----

-----A Vereadora da CDU, fez a seguinte declaração:-----

-----"Relativamente à proposta de contrato apresentado, verifiquei que a sugestão deixada na última reunião da assembleia Municipal pelos eleitos da CDU, para que algumas despesas, nomeadamente de água e luz fossem suportadas pela entidade, foi tida em conta. Considero justo e deixa-nos satisfeitos."-----

-----**ATAS** - Foi distribuída antecipadamente a acta do dia 3 de março de 2014, a qual tem várias alterações a fazer, não tendo por isso sido aprovada. Será presente a uma próxima reunião ----

-----**SENHAS DE PRESENÇA** - Foram comunicadas à Repartição de Recursos Humanos da Autarquia, as presenças dos Senhores Vereadores na presente reunião de Câmara, para pagamento das senhas de presença.-----



-----Às nove horas e trinta e cinco minutos foi encerrada a reunião.-----

-----E eu, _____,
Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta,
que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor
Presidente.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica